

DECRETO MUNICIPAL Nº 4915

“ALTERA O DECRETO Nº 4887 DE 02/01/2017, QUE CONCEDEU O INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 014/2017 – RH/D da Gerência de Recursos Humanos, que em análise às notas das avaliações de progressão do servidor abaixo citado, verificou-se que a média das últimas 3 (três) avaliações realizadas foi de 67,5, não atendendo aos critérios do Capítulo III - Da Progressão, Lei 2987/02, portanto não sendo superior a 70 pontos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica excluído do Decreto 4887/17, o seguinte servidor:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | CARGO | GRAU P/ PROGRESSÃO |
|------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 766 | CÉSAR ROBERTO BORGES | AGENTE OBRAS E SERV. PÚBLICOS II | E |

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este decreto, na data de sua assinatura retroagindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de março de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal